Coelho
Carlos

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D

Ref.ª BI_AGROV_Doenças_01/2026

ATA Nº 1

Ao nono dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, o Professor Adjunto Valentim Pereira dos Santos Coelho, a Professora Adjunta Carla Marisa Reis Varanda e o Investigador Patrick José de Queiroz Materatski, Júris do concurso para recrutamento de um Bolseiro de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto **AGRO-V - Next Generation on Agriculture Solutions - COMPETE2030-FEDER-04086600** acordaram os requisitos para as candidaturas e os procedimentos para a apreciação das mesmas.

Foram definidos os seguintes **requisitos de admissão**:

1. Estar habilitado(a) com o grau de Mestre na área(s) científica(s) Ciências Agrárias, Proteção das Plantas, Ciências Biológicas ou áreas afins;
2. Estar inscrito num doutoramento;
3. Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de quatro anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
4. Os candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos da legislação aplicável, sendo a apresentação do respetivo certificado obrigatória para a assinatura do contrato;
5. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da categoria B, com validade legal para condução em território nacional.

O júri deliberou que constituem motivo de exclusão liminar da candidatura:

- A não apresentação ou apresentação inválida de qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos na secção "Formalização das candidaturas" do Edital (nomeadamente carta de motivação, Curriculum Vitae detalhado, certificados de habilitações/comprovativos de requisitos de admissão e Declaração de Compromisso de Honra devidamente preenchida e assinada);

- A ausência de comprovativo documental válido da titularidade de licença de condução da categoria B ou de inscrição em programa de doutoramento.

Foram definidos os seguintes **fatores preferenciais**:

1. Estar inscrito em Doutoramento em área relevante para o concurso (especificamente em Proteção das Plantas, Fitopatologia ou Ciências Agrárias aplicadas à sanidade vegetal, com plano de trabalhos compatível com a dedicação presencial exigida pelo projeto) ou que preencher as condições para se inscreverem num curso de Doutoramento.
2. Experiência prática em trabalho de campo (desenho experimental, amostragem epidemiológica, monitorização de culturas).
3. Ter experiência em técnicas de biologia molecular (PCR e qPCR).

Os **critérios de avaliação** serão:

a) Avaliação curricular (70%)

a1. Formação académica na área do concurso: Média final do grau de Mestre e Licenciatura.

a2. Produção Científica: Publicações e comunicações científicas na área de concurso: Autoria ou coautoria de artigos científicos com revisão por pares, atas de congressos ou comunicações orais/painel na área do concurso.

a3. Experiência Prática: Experiência de campo, identificação molecular de agentes patogénicos (PCR e qPCR).

a4. Adequação do Perfil ao Plano de Trabalhos: Domínio comprovado em fitopatologia e biologia molecular.

A avaliação do critério a) **Avaliação Curricular (AC)** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, e resultará da soma ponderada dos quatro subcritérios definidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 30\%(a1) + 30\%(a2) + 20\%(a3) + 20\%(a4)$$

b) Entrevista Profissional (20%)

c) Carta de Motivação (10%):

Avaliação da capacidade de comunicação, motivação e visão analítica sobre os desafios relacionados com o projeto AGROV.

Os critérios b) **Entrevista Profissional (EP)** e c) **Carta de Motivação (CM)** serão igualmente avaliados numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas. Os candidatos admitidos serão ordenados por ordem decrescente da Classificação Final (CF) obtida:

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

$$CF = 70\%(AC) + 20\%(EP) + 10\% (CM).$$

O júri deliberou ainda que serão excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC) ou na Classificação Final (CF).

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, foi assinada pelos três membros do júri.

Santarém, 09 de novembro de 2026

O Júri,

Valentim Pereira dos Santos Coelho

Professor Adjunto Valentim Pereira dos Santos Coelho

Professora Adjunta Carla Marisa Reis Varanda

Doutor Patrick José de Queiroz Materatski